



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 21/03/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2113 Pg 73
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 13/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 1566/2019 que determina o retorno a carga horária normal de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR para a servidora **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS**, Auxiliar administrativo, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a **Redução** da carga horária do trabalho semanal, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, voltando a receber seus vencimentos integrais, com efeito, a partir de 13/01/2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 144/2021.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de janeiro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente